

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – 2015-0.229.389-3 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 033/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2020, cujo valor total global estimado para as despesas de manutenção da rede a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 16.164.833,01 (dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE AGOSTO/2020

A vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCARIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/ SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 77 de 11/03/2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro 2012: visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	UNIDADE	VALOR R\$
6018.2020/0051748-1	MARCIA REGINA VASCONCELLOS PINTO GRASSO	CRS NORTE	1.500,00
TOTAL			1.500,00

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 149 e 154 da Lei Municipal 13725 de 09/ 01/ 2004, torna públicos seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

001

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENANIDADE

2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série H/Nº 011653.

002

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série D/Nº 07490.

003

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série F/Nº 022218.

004

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série D/Nº 07879.

005

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/005559 - 3 / Drograria Cesar Geaneze LTDA- ME / R: Camocim de São Felix, Nº 170 - Jaraguá / Série H/Nº 016909.

006

((MG))TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL
6018.2020/005559 - 3 / Drograria Cesar Geaneze LTDA- ME / R: Camocim de São Felix, Nº 170 - Jaraguá / Série F/Nº 1644.

007

((MG))TERMO DE DESINTERDIÇÃO
6018.2020/005559 - 3 / Drograria Cesar Geaneze LTDA- ME / R: Camocim de São Felix, Nº 170 - Jaraguá / Série D/Nº 07898.

008

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/0007052 - 5 / Empenho Total Medicamentos ELRELI - EPP - Droga LEME / AV: Paula Ferreira, Nº 1662 - Pirituba / Série H/Nº 016910.

009

((MG))TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL
6018.2020/0007052 - 5 / Empenho Total Medicamentos ELRELI - EPP - Droga LEME / AV: Paula Ferreira, Nº 1662 - Pirituba / Série F/Nº 1648.

010

((MG))TERMO DE DESINTERDIÇÃO
6018.2020/0007052 - 5 / Empenho Total Medicamentos ELRELI - EPP - Droga LEME / AV: Paula Ferreira, Nº 1662 - Pirituba / Série D/Nº 07900.

011

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/0004851 - 1 / C.R.Vieira Drogaria - ME / AV: Paula Ferreira, Nº 2034 - Pirituba / Série H/Nº 016908.

012

TERMO DE INTERDIÇÃO

6018.2020/0004851 - 1 / C.R.Vieira DROGARIA - ME / AV: Paula Ferreira, Nº 2034 - Pirituba / Série F/Nº 1647.

013

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

6018.2020/0004851 - 1 / C.R.Vieira Drogaria - ME / AV: Paula Ferreira, Nº 2034 - Pirituba / Série D/Nº 07899.

014

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/0021922 - 7 / Raia Drogasil S/A / AV: Do Anastácio, Nº 655 - City América / Série H/Nº 016919.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

PORTARIA Nº. 006/2020/CRS-CENTRO/GABINETE

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) – Alterar os membros da Comissão constituída para acompanhar os CTA’S do contrato de gestão R023/2016- SMS/ NTCSS – IABAS, conforme segue:

Pela Coordenadoria:

Renata Luciana Hasegawa Fregonezi - RF 737.252.3/1
Vanalice Paulino - RF 743.493.6/1
Odirlay Isidoro - RF 833.772.1/1
Marcos Moreira da Costa - RF 694.788.3/1
Pela Supervisão Sé:

Roberta Elias Manna – RF 732.566.5/1
Gina Martins Gil – RF 614.157.9-3

Pela Supervisão Santa Cecília:

Sonia Aparecida Almeida Carlos – RF 558.497.3

Cristiane Lopes Cavalcante – RF 77.891.1/1

2) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º. 004/2019/CRS-CENTRO, publicada em DOC 18/11/2019, pg.40.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

PROCESSO Nº 6110.2020/0008176-4

I- A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal nº 41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamento no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo 6110.2020/0008176-4 AUTORIZAa baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob o documento nº 028497105 , referente a inservíveis do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

II – A seguir, encaminhe-se ao setor de patrimônio para prosseguimento.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002779-2

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0002779-2 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;
III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a “ROMAMED COMERCIAL LTDA.” se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0004123-0

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0004123-0 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;
III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a B10Z IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003331-8

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0003331-8 em especial, a conclusão da Segunda Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Segunda Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da AHM, em atendimento ao princípio de eficiência.

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo foram amplamente justificados sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0014367-0

I – À vista dos elementos constantes no presente Processo 6110.2020/0014367-0, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 274/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, com entrega em consignação de MATERIAIS PARA CIRURGIA GERAL, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para o período de 12 (doze) meses, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020-AHM.G..

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0009496-1

I – À vista dos elementos constantes no presente Processo 6110.2019/0009496-1, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 285/2020, objetivando a aquisição de 460 unidades de papagaio em aço inox (item 01, único), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020-AHM.G..

SERVÍÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2020/0008160-9-Abertura de sindicância para apurar responsabilidades.I – À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.II – Em seguida encaminhe-se à

Comissão Permanente de Sindicância-CPS, para as providências cabíveis.

6021.2019/0002317-3-WALDEMAR SILVA FILHO- Ação 1062297-37.2018.8.26.0053. Adicional de insalubridade - Pê-dido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NB1-J40 - Procedência - Trânsito em julgado. Execução definitiva.I - À vista dos elementos constantes no presente processo julgado precedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL – SP, sob o processo judicial nº 1062297-37.2018.8.26.0053, DETERMINO seu fiel cumprimento, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município (030865166), nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens “a” à “g” (031649030). II–Para viabilizar o pedido de emissão de demonstrativo de diferenças devidas aos autores por perito judicial indicado pelo juízo, DETERMINO que o a área técnica competente forneça os documentos necessários para elaboração dos cálculos (holerites dos períodos abrangidos ou outro documento equivalente), para o cumprimento do item “c” (030865166).III - A seguir ao Departamento de Administração e Finanças, para anotações e providências, objetivando o integral cumprimento da ordem judicial, observado o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 12/08/2020 IMPRETE-RIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS.

6410.2020/0007719-9 Iracema Coletto Pedro
6410.2020/0000537-6 Hiroko Ehi Mampo
6410.2020/0008079-3 Comunidade Religiosa João XXIII
6410.2020/0003680-8 Antonio Fernando Ferreira Silveira
Tradslado – Processos DEFERIDOS

6410.2019/0016785-4 Izabel Novais Galdino
6410.2020/0000031-5 Maria do Socorro da Silva
6410.2020/0006882-3 Iramaia Rosa de Araujo Bragov
6410.2020/0001187-2 Raquel Roque Sacramento

Tradslado - Processo - INDEFERIDO

6410.2018/0009616-5 Patricia Alves Baptista Cruvinel
Retificação de Publicação do Doc do dia 05/08/2020, fls. 32.
Onde se lê 6410.2019/0000294-9 **Leia-se** 6410.2019/0000249-9

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Indeferidas por abandono

6410.2017/0005130-5 Dante Antonio D'Addio
6410.2018/0000788-0 Vera Lucia Soares Rodrigues
6410.2019/0016081-7 Marco Antonio Gianesi
6410.2019/0012581-7 Barbara Eugênia de Araujo Costa
6410.2019/0011099-2 Comuidade Religiosa João XXIII
6410.2019/0011832-2 Andréa de Toledo
6410.2018/0012690-0 João Luiz Ramires Sanchez
6410.2019/0011503-0 Marcelo Pellegrino de Souza
6410.2019/0011494-7 Rosemeire da Silva
6410.2019/0011095-0 Marcos Aichinger
6410.2019/0008734-6 SImara Monteiro Sicchierolli
6410.2019/0009930-1 Carlos Eduardo de Moraes Lacerda
6410.2019/0007802-9 Maria Gertrudes Guimarães Milani
6410.2018/0011120-2 Lucyanne Ferrer
6410.2018/0006878-1 Esperanza Blanco Garcia
6410.2018/0006881-1 Sandra Maria Cesar Salgado Vin-cent

6410.2018/0004079-8 Aristides Gerazo
6410.2018/0004387-8 Noemi Stanzione
6410.2018/0004392-4 Elisa Ayazian Martins
6410.2018/0002441-5 Margaretth Marat Dias Sameshima
6410.2018/0002429-6 Valéria D'Amato
6410.2018/0002384-2 Sae Sameshima
6410.2018/0008436-1 Rodrigo Angelone
6410.2018/0008438-8 Satiko Tanaka
6410.2018/0008524-4 Satiko Tanaka
6410.2018/0008271-7 Carlos Jorge Pacheco Ribeiro da

Silva

6410.2018/0003886-6 Odete dos Santos Monteiro
6410.2018/0009134-1 Neide Alias Padilha
6410.2018/0008535-0 Rui Fernando Von Poser
6410.2018/0010242-4 Rivaldi Denizarde Barbosa
6410.2018/0010345-5 Antonio Pedro Raphael
6410.2018/0003075-0 Melita Karin Schwaiger
6410.2019/0003660-1 Cintia Bertolozzi
6410.2019/0016742-0 Maria Ladi Rodrigues de Moraes
6410.2019/0017058-8 Eliana Antiori Giannini
6410.2019/0016847-8 Ledia Silva de Almeida
6410.2019/0017070-7 Valdír Salles da Silva
6410.2019/0017079-0 José Antonio Rabaçal das Eiras
6410.2019/0017081-2 Jovelina Angela Ruivo
6410.2017/0003702-7 Anna Soghomonian
6410.2018/0001428-2 Samia Joseph El Zammer de Al-meida

6410.2020/0001128-7 Elizete Barioni Adballa
6410.2020/0001677-7 Luiz Ricardo Lichtenberger Me-deiros

6410.2020/0002007-3 Raquel Alessandra Martha Ma-gliari

6410.2020/0002322-6 MArcelo Akio Taniguti
6410.2020/0002671-3 Ana Lucia de Souza Calazans
6410.2020/0003213-6 Domenico Tozzi
6410.2018/0001757-5 Mauricio Francisco
6410.2020/0001850-8 Maria Aparecida Feres Spinola
6410.2020/0001847-8 Associação Cemitério dos Pro-stantes

6410.2020/0000971-1 Associação Cemitério dos Pro-stantes
6410.2020/0000955-0 Eliam Tavares de Andrade Escamez
6410.2020/0000956-8 Associação Cemitério dos Pro-stantes

6410.2020/0000952-5 Ingomar Julio Heinz Kalder
6410.2020/0000951-7 Salma Naufal Amad
6410.2017/0003841-4 Ricardo Alves Jorge
6410.2019/0016629-7 Mituko Kubibara
6410.2019/0012786-0 Luis Alvarenga
6410.2019/0012766-6 Luis Alvarenga
6410.2019/0015966-5 Ronaldo Freitas Serra
6410.2018/0004830-6 Associação Cemitério dos Pro-stantes

6410.2019/0001516-7 Massami Kirta
6410.2018/0012890-3 Flavio Tome
6410.2019/0012769-0 Johann Christian Post Susemihl
6410.2019/0012779-8 Olinda das Dores Sampaio
6410.2019/0012086-6 Elizane Maria de Oliveira
6410.2019/0012082-3 Olinda das Dores Sampaio
6410.2018/0002184-0 Ilze Lamber Jorge
6410.2018/0012898-9 Sebastião Vieira
6410.2019/0010051-2 Daniel Souto Pereira
6410.2019/0007937-8 Associação Cemitério dos Pro-stantes
6410.2019/0009700-7 Ursula Elisabeth Schmidt
6410.2019/0009236-6 Rubens Giraldo Avila
6410.2019/0006881-3 Tania Marques Freitas
6410.2019/0006891-0 João Luiz Esteves Carvalhinha
6410.2019/0006863-5 Maria da Penha Machado
6410.2019/0006920-8 Associação Cemitério dos Pro-stantes

6410.2019/0006885-6 Carlos Pedro Zannoni Junior
6410.2019/0006862-7 Cleide Francisca Rodrigues
6410.2019/0004298-9 Valdenice Ferreira de Souza
6410.2018/0003121-7 Fellipe Chói

6410.2018/0003690-1 Joel Garcia Gomes
6410.2018/0003152-7 Sergio Ribeiro do Val
6410.2018/0002161-0 Celene Aparecida Rossi
6410.2018/0002228-5 Sílvia Regina Chagas Paelo
6410.2018/0002219-6 Laura Rossi
6410.2018/0002684-1 Reginaldo Theodoro dos Santos
6410.2019/0003963-5 Maria Tereza Andrade Ribeiro
6410.2018/0003689-8 Rita Laurentino Alves Makuta
6410.2018/0012594-7 Leoni Khatchadourian Farulli
6410.2018/0012920-9 Liu Shaw Gee Kong
6410.2018/0003697-9 Mauricio Pelegrino Jurado
6410.2018/0010518-0 MArtins Ferreira da Silva
6410..2020/0002070-7 Associação Cemitério dos Pro-stantes

6410.2020/0002266-1 Associação Cemitério dos Pro-stantes
6410.2020/0002279-3 Associação Cemitério dos Pro-stantes
6410.2018/0009787-0 Anajis Gasparello de Araujo Neit-zel

6410.2018/0008894-4 Maria Aparecida de Sousa Lima
6410.2018/0008929-0 Ricardo Pinheiro Lopes
6410.2018/0008926-6 Rosicler Altair de Matos Soares
6410.2018/0008889-8 Maristela Caetano Fernandes de Oliveira

6410.2018/0008063-3 Lourdes Ferreira
6410.2018/0007156-1 Rosa Angela Mendonça Simões
6410.2018/0007169-3 Lucia Maria Sebastiana Veronica Costa Ramos

6410.2018/0007781-0 Heitor Piacente
6410.2018/0005758-5 Maria Annunciata Vasconcellos Macevicius

6410.2018/0005350-4 Kolmer Guerra
6410.2018/0005338-5 João Mauricio Sposito
6410.2018/0005341-5 Albertina de Lima Silva Bento
6410.2018/0004857-8 Sylvio Montenegro Rodrigues
6410.2018/0004483-1 Odete Aparecida Menezes Lopez
6410.2018/0004503-0 Natalia